



INFORMATIVO Nº 01/2024

1º Ano do Ensino Fundamental

As informações aqui contidas **orientam** sobre o funcionamento geral do Colégio. São fundamentadas no Regimento Escolar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais vigentes e estão sujeitas a mudanças, de acordo com possíveis protocolos novos.

INÍCIO DO ANO LETIVO - 24/01/2024

01 LANCHE/ALMOÇO

LANCHE: O(a) aluno(a) deverá trazer diariamente o seu lanche individual na quantidade necessária para sua permanência na Escola ou então fazer uso das alimentações da cantina “**Noz na Escola**”.

ALMOÇO: Este necessariamente deverá ser contratado na cantina “**Noz na Escola**”.

Em quaisquer ocasiões, os responsáveis deverão aderir ao pacote diretamente com os profissionais da cantina, pelo telefone **(11) 95425-8183**.

02 UNIFORME

É obrigatório. Solicitamos aos responsáveis que escrevam o nome do(a) aluno(a) nas etiquetas, principalmente, na blusa de agasalho.

Obs.: Sandálias com saltinhos, tamancos, chinelos e botas de salto não são permitidos, principalmente em aulas de Educação Física.

03 MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

O Colégio utiliza material didático exclusivo da plataforma Amplia, de uso individual e obrigatório, sendo seu custo repassado ao aluno e não incluso no valor da parcela mensal da anuidade; é proibida a reprodução parcial ou total de qualquer material.

Os cadernos de atividades serão encaminhados aos responsáveis ao término de cada semestre.

Diariamente, a mochila do aluno deverá conter: estojo completo, tesoura (sem ponta), cola, lápis de cor, giz de cera, avental, lanche e agenda. Todos os itens devidamente etiquetados.

Escova de dentes, copo plástico, toalha para lanchar também deverão estar identificados.

04 SEGURANÇA/HORÁRIOS

Após o término da aula, haverá tolerância de até 30 (trinta) minutos.

Pedimos aos pais que avisem à Coordenação quando outra pessoa vier buscar a criança, ou mandem uma autorização por escrito, na agenda. A pessoa deverá apresentar documento de identificação (RG); caso contrário, não poderemos liberar o aluno.

Não se esqueça de atualizar seus telefones com a Coordenação.

A fim de facilitar o trânsito, possuímos uma ampla tolerância de horário para entrada e saída: a Escola abre às 7h e fecha às 18h30. Os alunos (principalmente do período Integral) não devem ultrapassar este limite de horário. O valor cobrado, caso ultrapasse, será de R\$ **120,00** (cento e vinte reais) por dia.

05 ANIVERSÁRIOS

Poderão ser realizados no Colégio, porém deverão ser agendados com uma semana de antecedência. No caso de aniversários realizados fora da Escola, **entregaremos os convites desde que sejam para toda a classe**.

06 BRINQUEDO

Somente às sextas-feiras o aluno poderá trazer um brinquedo, com identificação.

Obs.: Não serão permitidos: cartas, figurinhas, adesivos, brinquedos pequenos, com peças diminutas ou muito grandes (patinete, *skate*, bicicleta, autoramas e outros) e pontiagudos (arminhas, espadas, dinossauros, monstros com garras ou brinquedos semelhantes).

07 REUNIÕES

As reuniões pedagógicas entre pais e professores serão individualizadas. Os pais dos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem ou problemas disciplinares serão convocados. Os que não forem convocados e desejarem tirar dúvidas com os professores devem ligar para a Coordenação e agendar um horário.

08 MANUAL DO ESTUDANTE

O Manual do Estudante, devidamente atualizado para o ano letivo de 2024, estará disponível no site www.apiceeleva.com.br, a partir de janeiro.

09 REGIMENTO ESCOLAR

Disponível no site www.apiceeleva.com.br.

10 FICHA MÉDICA

É de suma importância o preenchimento da **Ficha Médica**, para que, em qualquer emergência, tenhamos a possibilidade de auxiliar o aluno e, o mais rápido possível, entrar em contato com a família. A ficha estará disponível no site www.apiceeleva.com.br, a partir de **11/01/2024** e deverá ser preenchida e encaminhada, via e-mail, para a Coordenação, impreterivelmente, até o dia **24/01/2024**.

❖ *Ensino Fundamental:* fundamental@apiceeleva.com.br

OBS.: PARA ALUNO NÃO APTO À PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FAVOR PROVIDENCIAR ATESTADO MÉDICO. LEMBRAMOS QUE A DISPENSA É SOMENTE DAS AULAS PRÁTICAS.

11 LISTA DE MATERIAL

A lista de material está disponível no site www.apiceeleva.com.br.

12 SECRETARIA GERAL

Toda e qualquer solicitação de documentos escolares e afins deverá ser feita na Secretaria Geral, no horário das 6h30 às 19h, e obedecerá aos prazos legais vigentes.

13 CORTESIA

Serão contemplados com desconto no material didático anual para o ano letivo de 2025, os dois primeiros alunos com melhor rendimento escolar no ano letivo anterior ao prêmio. (O aluno será avaliado de maneira global.)

14 PAGAMENTOS – FINANCEIRO

LEIAM ATENTAMENTE o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, notadamente os prazos de pagamento das parcelas da anuidade e do material didático pedagógico.

PLANOS DE PAGAMENTO – MATRÍCULAS 2024.

a) Os pagamentos serão feitos por meio de boletos bancários, tanto de parcela quanto de material didático. Poderão ser emitidos através da “**Área Reservada**” no “**Aluno Web**” tendo acesso ao módulo “**Financeiro**”, no site da **CONTRATADA** (www.apiceeleva.com.br), informando o *login* e a senha (este módulo só está disponível ao “Responsável Financeiro” do(a) aluno(a)).

Obs.: Não receberemos pagamento da parcela através de outro meio de pagamento (como transferência PIX, DOC ou TED, cartão de crédito ou débito), na Secretaria.

b) O vencimento será todo dia 5 de cada mês, conforme data demonstrada no “Módulo Financeiro” do **App do Aluno**.

c) Em caso de inadimplência, perderá todo e qualquer desconto do qual seja eventualmente beneficiário dentro do mês de vencimento, acrescido de multa contratual de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

d) O desconto “Cortesia” está relacionado ao comportamento do aluno e à adimplência, portanto será suspenso em caso de atraso na data prevista para pagamentos ou problemas disciplinares.

e) Os pagamentos de serviços extras, tais como: Projeto Integral Á+ (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais), Ápice Club (férias de julho), passeios, excursões, segundas vias de documentos, Provas Substitutivas e/ou Aulas de Recuperação, continuarão sendo feitos na Secretaria Geral.

f) Para os demais pagamentos, tais como Projeto Integral Á+ e Cursos Livres: Bilíngue, EVB, Karatê, Dança, Futsal, Música (Aulas de Violão e Ukulele), Grow Lab e Basquete, emitiremos boletos para pagamento via rede bancária.

15 DATAS COMEMORATIVAS:

As datas comemorativas, como: “**Dia dos Pais**”, “**Dia das Mães**”, “**Dia das Crianças**”, “**Festa de Encerramento**”, “**Papai Noel**”, entre outras, serão cobradas posteriormente, mediante os bilhetes enviados na agenda com antecedência.

16 GRUPOS DE WHATSAPP

Os grupos de Whatsapp são ótimas ferramentas para compartilhamento de informações e aproximação das famílias, contudo há alguns casos que têm chegado ao conhecimento da escola em que o teor das mensagens é preocupante, tanto do ponto de vista moral quanto legal.

É importante ressaltar que a exposição de situações que envolvem pessoas de nossa comunidade (equipe e alunos), normalmente fora de contexto, podem causar danos emocionais de difícil reparação.

Para além disso, comentários desrespeitosos, pejorativos e preconceituosos são passíveis de aplicação penal prevista nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

Em um grupo de Whatsapp, é de fundamental importância que todos os integrantes tenham conhecimento da finalidade e das regras para sua utilização.

VEJA ALGUMAS DICAS PARA SE PRECAVER

- Todo grupo deve ter um propósito claro de regras de conduta. Não confie no bom senso dos integrantes.
- A cada mensagem que fuja do propósito ou infrinja as regras, os administradores devem intervir e lembrá-las.
- O administrador deve cobrar que os integrantes usem linguagem que não constranja ou desrespeite ninguém, além de coibir fofocas.
- O administrador deve acompanhar os comentários, mas não deve censurar os participantes.

- Os integrantes do grupo devem ser avisados de que “quem cala consente”. O silêncio pode resultar em cumplicidade.
- Caso alguém não goste de uma mensagem, vale cobrar uma retratação antes que vire um processo judicial.
- Em caso de reincidência e se o infrator não reconhecer o erro, o administrador tem que excluí-lo. Se houver mais desvios, acabar com o grupo.
- Transformar todos em administradores ajuda a compartilhar a responsabilidade.

17 COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA

Deve ser feita por meio dos canais oficiais:

Telefone fixo: 4586-8558 / 4586-8841
Telefone celular: 9 4767-9308 (ligações e Whatsapp)
e-mail: fundamental@apiceeleva.com.br medio@apiceeleva.com.br

LEIA COM ATENÇÃO!

1. A equipe pedagógica estará à disposição das famílias por meio dos canais acima durante o horário de funcionamento das atividades escolares. Mensagens enviadas fora desse horário serão respondidas no próximo dia útil.
2. Caso os responsáveis precisem comunicar-se com o (a) aluno (a) durante o período de aula, solicitamos que essa comunicação seja feita por meio de nossos canais oficiais e não pelo celular do aluno.
3. Nos dois casos acima, contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Jundiaí, novembro de 2023.

Para esclarecimento de qualquer dúvida, entrar em contato com a Coordenação.
